

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 936/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, a Senhora Desembargadora/Juíza convocada:

DATA	DESEMBARGADORA/JUÍZA CONVOCADA
18/07/2020 (sábado)	LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
19/07/2020 (domingo)	ROSILENE FERREIRA FACUNDO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 939 /2020

Classifica vaga de Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos XIV e X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 937/2019, do Tribunal de Justiça do Ceará, que declarou VAGO o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na classe magistrado de carreira, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Judicid Peixoto do Amaral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica classificado pelo critério de merecimento o preenchimento de uma vaga de Desembargador, considerando o teor da Portaria nº 937/2020, visto que a última classificação para o acesso de magistrado ao Tribunal de Justiça ocorreu pelo critério da antiguidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 17 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA N° 966/2020

Dispõe sobre mudança de lotação de servidora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso vii da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8511015-27.2020.8.06.0000;

RESOLVE

Art. 1º. Lotar no Gabinete da Desembargadora Lira Ramos de Oliveira a servidora MAYARA ALMEIDA DIÓGENES, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 7402, lotada anteriormente no Gabinete do Desembargador Jucid Peixoto do Amaral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

P O R T A R I A Nº 962/2020

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 659/2020 e designar a Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Titular da 1ª Vara da Comarca de Acaraú, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 959/2020

Dispõe sobre revogação de auxílio nos Juizados Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expressiva redução do quantitativo de processos conclusos para sentença nas unidades abaixo referidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as designações dos Magistrados Michel Pinheiro e Valéria Carneiro Sousa dos Santos previstas nas Portarias nº 409/2020 e nº 667/2020, especificamente quanto a atuação nas unidades abaixo relacionadas:

- 2ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza;
- 9ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza;
- 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza;
- 17ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza;

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá suspender os acessos dos mencionados magistrados, bem como dos juízes leigos a eles vinculados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 967/2020

Dispõe sobre a criação de comissão para realizar o acompanhamento e a formalização de operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud)

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Ceará para contratação de operação de crédito pelo Poder Executivo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud);

CONSIDERANDO a aprovação do referido programa na 143ª reunião da Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex) do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do projeto visando à formalização da operação junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Governo Federal e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realizar o acompanhamento e a formalização de operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud)

Art. 2º A comissão será formada por:

- I – Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - Luis Eduardo de Menezes Lima, Superintendente da Área Administrativa;
- III – Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário de Finanças;
- IV – Luis Lima Verde Sobrinho, Consultor Jurídico da Presidência;
- V – Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Secretário de Planejamento e Gestão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.